



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 166/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade e o assessor de gabinete Dinarte Lopes a viajarem até a cidade de Belo Horizonte para participarem do "Curso Lei Orgânica e Regimento Interno" oferecido pelo IBRAP no dia 26/07/17; e realizar contatos diversos na Câmara Municipal de BH, na Assembleia Legislativa e no escritório do senador Antônio Anastásia, com previsão de saída dia 25/07/2017 às 14h00 e de retorno para o dia 27/07/2017 às 18h00 sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de julho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente